



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 56 /2014

(Do. Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 591 /2014

CM-PALMITAL 17/11 /2014

Ass. COMISS. ES DEI

Festeca

C.M. Palmital, em

17/11/14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos

Presidente

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.406, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL – PRAÇA SEVERINO PRETO DE OLIVEIRA.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.406, de 01 de setembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “PRAÇA SEVERINO PRETO DE OLIVEIRA”, A Área de Uso Sistema de Lazer 1, localizada na Rua José Paschoalino dos Reis” – Quadra 231, desta cidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de novembro de 2014.


VALTER MONTEIRO BENTO

Vereador